



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

**Sarandi - Paraná**

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº. 012, de 31 de Maio 2022**, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

*Dispõe sobre Apresentação da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022 e o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 1º Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi.*

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, por decisão em reunião ordinária realizada em 31/05/2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

### **Considerando:**

a) Considerando que a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE de 2022 foi apresentada e amplamente discutida em audiência pública exclusiva para este fim;

b) Considerando que a Prestação de Contas foi elaborada e apresentada por Técnicos da Secretaria Municipal de saúde concomitante ao *o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 1º Quadrimestre de 2022.*

c) Considerando que as apresentações não ferem os dispostos legais pelos quais é regida,

### **Resolve:**

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022 e o *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 1º Quadrimestre de 2022* da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

**Arlindo Pedro Ferri**

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 012/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

**Márcio Manoel de Souza**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 666/2022